



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO N°.045/2023

Institui o "Dia Municipal da Mulher Negra" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, a saber:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA" a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho e que seja incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Linhares.

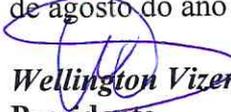
Art. 2º No decorrer do "Dia Municipal da Mulher Negra" poderão ser homenageadas, com Diplomas de Menção Honrosa e/ou de Reconhecimento de Mérito, pessoas de notória atuação voltada à temática.

Art. 3º A Câmara de Vereadores poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao "Dia Municipal da Mulher Negra", garantindo, assim, a participação da comunidade linharensense.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Linhares, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.


Wellington Vizenini
Presidente



MUNICÍPIO DE LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

25 de agosto de 2023

Prezado(a) Senhor(a) **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Administrativo Nº 019027/2023**

Data: **25/08/2023 13:35:43**

Origem: **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES**
***** contatos indisponíveis *****

Contato: **GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES**
***** contatos indisponíveis *****

Protocolador: **MICHELE MIGUEL MACIEL GARCIA DE SOUZA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - AUTÓGRAFO LEGISLATIVO - PROCESSO**

Detalhamento: **Autógrafo nº 45/2023 - Vereadora Pâmela Gonçalves Maia.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **45c42528-8241-4b1e-be19-4b2bc0e54ae1**

Endereço: **[Para ver o Histórico de Andamento clique aqui](#)**